



DECRETO Nº 14.136-22 CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008-22 - SEC. SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 14.136/22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Cria Comissão organizadora Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no inc. VI do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado 06/2022 para contratação de pessoal para atender ao Programa Criança Feliz no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Cria Comissão organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte formação:

Titular: Fabio Correa de Barros - Odontólogo - Matrícula 1363

1º Membro : Valeria de Carvalho Moreira - Superintendente - Matrícula 45672

2º Membro: Debora Rosa Tavares - Superintendente - Matrícula 43563

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 23 de setembro de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12